CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/06/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 587, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a pintura de sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical nas seguintes Ruas mencionadas:

1. Pintura de sinalização horizontal na Rua Guilherme Piovesan esquina com a Rua Buriti, localizada no Bairro Brasmadeira.

2. E revitalização da placa de parada obrigatória, código R-1, e pintura de faixa horizontal na Rua Guilherme Piovesan esquina com a Rua Capivari.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de junho de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

A sinalização horizontal é de suma importância para evitar acidentes de trânsito, e auxilia na navegação do condutor, evitando transtornos e otimizando o fluxo de veículos, além de estar prevista no Código de Trânsito Brasileiro. Em visita ao local foi constatada a falta de sinalização horizontal e precariedade da atual sinalização vertical dificultando desse modo a sinalização no período noturno. Devido a estes aspectos mensurados indico a CETTRANS a recuperação da sinalização na localidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA